

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE N. 1876/73

PARECER-CEE N. 1783/73
Aprovado por Deliberação
de 12/09/1.973

INTERESSADO - RICARDO TEDESCHI
ASSUNTO - Equivalência de estudos.
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU
RELATORA - MARIA DA IMACULADA LEME MONTEIRO

HISTÓRICO - Ricardo Tedeschi, filho de Adriano Tedeschi e de dona Paola Giusti Tedeschi, nascido em São Paulo, Brasil a 16 de janeiro de 1.961, domiciliado e residente à Rua Batatais nº 48, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que: poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente.

1- Fez o 1º ano do Curso Primário na Escola "Nossa Escolinha" em São Paulo, completou o Curso Primário no Colégio San Luiz de La Plata, Argentina, até o 7º ano.

2- Cursou no mesmo Colégio San Luiz de La Plata o 1º semestre do 1º ano Secundário.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO

A petição tem apoio na Lei Federal nº 4024/61 e em jurisprudência firmada por este Conselho.

CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Ricardo Tedeschi em La Plata Argentina, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, convalidar-lhe a matrícula no 2º semestre da 6ª série conforme pede. A escola que acolheu o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa e em outras disciplinas que o estabelecimento julgar necessárias nos termos da Resolução CEE nº 19/65, computando exclusivamente a frequência e o aproveitamento do 2º semestre cursado no Brasil.

São Paulo, 27 de agosto de 1.973

a) Conselheira Maria da Imaculada - Leme Monteiro - Relatora

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros:

Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, José Conceição Paixão, Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 3 de setembro de 1.973

a) Conselheira Maria de Lourdes M. Haidar
Presidente